



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Comissão de Heteroidentificação do Poder Judiciário do Estado do Acre

EDITAL Nº 07/2025

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO - FASE RECURSAL, Juíza de Direito Isabelle Sacramento Torturela, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 322/2025, da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Acre,

CONSIDERANDO a Resolução do CNJ n.º 75/2009, que dispõe sobre os concursos públicos para ingresso na carreira da magistratura em todos os ramos do Poder Judiciário nacional;

CONSIDERANDO a Resolução do CNJ n.º 203/2015, que dispõe sobre a reserva aos negros, no âmbito do Poder Judiciário, de 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos e de ingresso na magistratura;

CONSIDERANDO a Resolução do CNJ n.º 457/2022, que altera as Resoluções CNJ n.º 203/2015, que dispõe sobre a reserva aos negros, no âmbito do Poder Judiciário, de 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos e de ingresso na magistratura e 75/2009, que dispõe sobre os concursos públicos para ingresso na carreira da magistratura em todos os ramos do Poder Judiciário nacional, respectivamente;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 516/2023, que altera as Resoluções CNJ n.º 81/2009 e 203/2015;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 535/2023, que altera as Resoluções CNJ n.º 516/2023, que versa sobre as Resoluções CNJ n.º 81/2009 e 203/2015;

CONSIDERANDO a Resolução ENFAM n.º 07/2023, que estabelece normas para a realização do Exame Nacional da Magistratura – ENAM pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – ENFAM e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Edital de Abertura nº 01/2025, que divulgou o 3º Exame Nacional da Magistratura - ENAM - 2025.1.

Divulga o **resultado dos recursos impetrados à Comissão de Heteroidentificação - Fase Recursal**, pelos candidatos ao Exame Nacional da Magistratura - ENAM, 2025.1, nos termos do Edital de Abertura nº 01/2025.

	NOME DO CANDIDATO	RESULTADO
1.	Dhiego Antonio Braña Pereira	Recurso Deferido
2.	Francisco Thiego Pereira de Sousa	Recurso Indeferido
3.	Rebeca Vieira Albuquerque	Recurso Indeferido

Isabelle Sacramento Torturela
Presidente da Comissão de Heteroidentificação - Fase Recursal
Tribunal de Justiça do Estado do Acre

Rio Branco - AC, 25 de abril de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Isabelle Sacramento Torturela, Juíza de Direito**, em 25/04/2025, às 16:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **2084660** e o código CRC **54CAD2ED**.